

Logística e Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DIRETOR

Deliberações Extraordinária do Conselho Diretor, de 08-11-2013

PROTOCOLADO 240.216/13

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do protocolo ARTESP 240.216/13, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA a inclusão da obra de Implantação de Passarela - km 27+400 da SP 330.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, Assuntos Institucionais, Controle Econômico e Financeiro, RT.DIN.0044/13 ver. 01, FD.DIN.39165/13 e FD.DCE. 2955/13, Parecer Técnico Institucional 0108/2013.

Fica, por fim, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

PROTOCOLADO 162.343/10

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do protocolo Artesp 162.343/10, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

APROVA a antecipação das datas de início e de término da obra referente ao item 02.04.01 "SP 055 - Trevo com a BR 101 – km 248+050 (antigo km 77+000) – Santos", do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato de Concessão 007/CR/1998 do Lote 22, outorgado à Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A, alterando as datas de execução da obra de 02-01-2017 a 26-05-2018 para 28-11-2013 a 27-11-2014, com consequente reflexo no cálculo dos impostos e nos saldos de caixa do projeto e impacto sobre o equilíbrio da avença. Referida antecipação produziu um desequilíbrio em Valor Presente Líquido (VPL) de R\$ 118 mil a favor da Concessionária, valores em P0-Julho/1997, conforme cálculos realizados pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Diretoria de Investimentos - Relatório Técnico RT.DIN 0040/13 (fls. 58/61) e Despachos FD.DIN.32955/13 (fls. 93) e FD.DIN.39711/13 (fls. 103); Despachos da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro - FD.DCE 2025/13 (fls. 63), FD.DCE 2727/13 (fls. 94/95) e FD.DCE 2989/13 (fls. 104); Parecer da Diretoria de Assuntos Institucionais – 0089/13 (fls. 65/69) e Despachos FD.DAI 7816/13 (fls. 97) e FD.DAI 8059/13 (fls. 106).

Ratifica toda a instrução processual e determina a adoção das medidas pertinentes pela área técnica competente.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor, de 10-10-2013

Concedendo a Autorização, a título precário, para ocupação longitudinal e transversal aérea na faixa de domínio da Rodovia Zeferino Vaz, SP-332, longitudinal entre o km 117+595m ao km 121+860m e transversal no km 120+859m, com cabo óptico de 36 fibras, em posteação existente (68), à Level 3 Comunicações do Brasil Ltda, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 015.666/2013 – Protocolo 242.581/2013).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 11-11-2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 06 a 08, Defiro o pedido contido às fls.02 a 05, formulado pela Fernandes Escolta de Cargas Excedentes Ltda ME. inscrita no CNPJ sob 12.668.582/0001-68, que requereu a Habilitação para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. (PR 006266/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 06 a 08, Defiro o pedido contido às fls.02 a 05, formulado pela Lessi Escoltas e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob 12.554.596/0001-50, que requereu a Habilitação para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões.(PR 006265/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 05 a 07, Defiro o pedido contido às fls.02 a 04, formulado pela Vias Serviços de Escolta e Terraplanagem Ltda- EPP inscrita no CNPJ sob 12.439.379/0001-10, que requereu a Habilitação para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões.(PR 006264/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls. 05 a 07, Defiro o pedido contido às fls.02 a 04, formulado pela GM Serviço de Escolta Ltda. ME. inscrita no CNPJ sob 08.113.608/0001-34, que requereu a Habilitação para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões.(PR 006263/18/CO/2013)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Comunicado

Resumo de Termo Aditivo e Modificativo

Dispensável de Licitação 0057/2011/SQA/DA - Processo 000562/39/DA/2011

Contrato 17.390-3 – TAM 634 - Contratante: DER

Contratada: ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Objeto: Prestação de serviço e apoio na execução de rotinas administrativas afetas aos processos de defesa prévia e recursos administrativos aos autos de infração relativos às multas rodoviárias e de uso do solo da faixa de domínio e imposição de penalidades decorrentes, aplicadas e administradas pelo DER, na Sede.

Do Prazo: O prazo contratual fica prorrogado por mais 30 meses, de 01-12-2013 a 31-05-2016.

Do Valor do TAM: R\$ 4.892.794,80 - Do Valor do Contrato: R\$ 9.534.862,85

Esclarecimento: Este é o 1º TAM do contrato - Data da Assinatura: 11-11-2013

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Rescisão

Processo 001006/39/DA/2008 - Dispensável de Licitação 0068/2008/SQA/DA

Contrato 15.647-4 - TR 023

Contratante: DER

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

Da Finalidade: Rescisão amigável do Contrato 15.647-4, firmado entre as partes em 31-07-2008, tendo por objeto a prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na "Especificação de Serviços e Preços 8063.9", que foram executados até 31-03-2013, com fundamento nos termos do Artigo 78 inciso XII, c.c. inciso II do Artigo 79, ambos da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993 (período de 01-08-2008 a 31-07-2013 - prazo inicial de 12 meses, mais prorrogações).

Do Valor do Contrato: O valor final é de R\$ 115.052.888,84 Data da Assinatura: 11-11-2013

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extratos de Contratos

AUTOS 249.551/DER/09-27º vol. – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 16.399-5 – CONTRATADA: CONSÓRCIO ENGESP/RO/ CZE – TERMO DE RESCISÃO 022 – DATA: 8.11.13 – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Supervisão das Obras do Programa de Melhorias e Recuperação de Rodovias do Estado de São Paulo, Etapa III, Lote 3, correspondente à Divisão Regional DR.4/Araraquara. Edital 010/09-CO. – FINALIDADE: Rescisão Amigável do Contrato 16.399-5, firmado em 14.8.09. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 14.10.13 à fl. 230. – RESCISÃO AMIGÁVEL: Com base no artigo 78, inciso XIV cc o artigo 79, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93, informação da Procuradoria Jurídica deste Departamento (fls. 223/226), as manifestações da Diretoria de Operações/DO, (fl. 228), da Diretoria de Planejamento/DP, (fl. 229), bem como cumpridas as formalidades legais, consoante documentos de fls. 212/214, e da autorização do Superintendente em 14.10.13 à fl. 230 do processo, e ainda, do disposto na cláusula 12º do ajuste, fica pelo presente Termo, rescindido amigavelmente, o presente contrato, em todas as suas cláusulas e condições. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 0.00 – ANULAÇÃO: Do valor total do contrato: R\$ 1.559.576,10 – GARANTIA: R\$ 77.978,80 – PRAZO: 7 meses, sendo, porém, rescindido em 14.10.13. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 16.399-5 ora rescindido, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PR 005599/18/DE/13 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.178-0 – CONTRATADA: SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 628 – DATA: 4.11.13 – Objeto: Execução das obras e serviços de duplicação do acesso a Pindamonhangaba, SPA-099/060, com extensão de 4,0km. Edital 040/12-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 17.10.13 à fl. 45. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, §5º da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este o 3º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: PRAZO: Prorrogação automática do prazo contratual em 91 dias e mais 1 dia para ajustar as datas das futuras medições de serviços às datas de início e de conclusão do contrato, de acordo com os critérios adotados na DTM 026 de 1.11.95; 3 meses – totalizando 14 meses, à contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 10.9.12, projetando sua conclusão para 10.11.13. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 22 da PR e aprovado pelo Superintendente em 17.10.13 à fl. 45 da mesma PR regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 18.2.14, em decorrência da prorrogação do prazo: R\$ 763.832,09 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Inclua-se na cláusula 5 do contrato: Constitui condição para a realização do pagamento a inexistência de registros em nome da Contratada no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo/CADIN ESTADUAL, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização do pagamento. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 005432/18/DE/13 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 18.698-3 – CONTRATADA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 623 – DATA: 5.11.13 – Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados inerentes à fiscalização de peso e dimensões de veículos pesados nas bases existentes na malha viária administradas pelo DER/SP, compreendendo o Lote 6, Divisão Regional de Taubaté/DR.6. Edital 122/12-CO. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 18.10.13 à fl. 75. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. – ESCLARECIMENTO: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato. – FINALIDADE: Alteração do Anexo XXII, Termo de Referência do Edital 0122/12-CO, lote 6. – ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES: A modificação do termo de referência quanto ao local de implantação da base, de operação de sistema portátil de pesagem dinâmica, do km109+100 para o km100+500 da SP-050; Passando de: Divisão Regional de Taubaté; Lote 6; DR.6; Rodovia SP-050; km109+100; Sentido São José dos Campos/Monteiro Lobato; Rodovia SP-052; km222+000; Sentido Cruzeiro/Sul de Minas Gerais; Rodovia SP-123; km025+991; Sentido Taubaté/Campos do Jordão; Rodovia SP-125; km044+550; Sentido Ubatuba/Taubaté; Rodovia SP-171; km002+800; Sentido Cunha/DR-116; Base – Para: Divisão Regional de Taubaté; Lote 6; DR.6; Rodovia SP-050; km100+500; Sentido São José dos Campos/Monteiro Lobato; Rodovia SP-052; km222+000; Sentido Cruzeiro/Sul de Minas Gerais; Rodovia SP-123; km025+991; Sentido Taubaté/Campos do Jordão; Rodovia SP-125; km004+550; Sentido Ubatuba/Taubaté; Rodovia SP-171; km002+800; Sentido Cunha/BR-116; Base. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

PR 004952/18/DE/12 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.814-7 – CONTRATADA: PLANSERVI ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 448 – DATA: 25.10.13 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo de perenização da SP-221, do km0,00 ao km27,00, no Município de São José do Barreiro. Os serviços serão executados em conformidade com o Termo de Referência, que integra o presente Contrato. Edital 052/11-TP. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 17.814-7, firmado em 26.1.12. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 25.10.13 à fl. 59. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 645.960,19 – ANULAÇÃO: Dos serviços não utilizado: R\$ 16.456,25 – GARANTIA: R\$ 32.820,28 – PRAZO: 6 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.2.12, sendo encerrado em 13.8.12. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 17.814-7 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja Contratada.

PR 004803/18/DE/11 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 17.068-9 – CONTRATADA: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 447 – DATA: 25.10.13 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo para a canalização do Rio Uma e implantação de pavimento novo na Avenida Governador Mário

Covas, ligação entre a SP-031, Rodovia Henrique Eroles, área urbana do município de Suzano. 1.1. Os serviços serão executados em conformidade com o Termo e Referência, que integra o presente contrato. Edital 026/09-TP. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato 17.068-9, firmado em 18.10.10. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 25.10.13 à fl. 51. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 345.732,68 – GARANTIA: R\$ 17.286,63 – PRAZO: 6 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 17.11.10, sendo encerrado em 17.5.11. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 17.068-9 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja Contratada.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 07-11-2013

Expediente 014853/17/DR.09/2007, Interessado: Ademir Ralio, Cancelamento automático da autorização para a instalação do posto de venda de produtos hortifrutigranjeiros, da SP-320, km 506+570m, com base no item 2.8 da Seção 3.09– Atividades Gerais do Manual de Normas do DER.

Despacho do Diretor, de 07-11-2013

Expediente 012092/17/DR.09/2012, Interessado: Pedro Jaime Gonçalves, Indeferimento do pedido do Interessado para a instalação de ponto de venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 566+600m, da SP-320, lado esquerdo.

Despacho do Diretor, de 22-10-2013

Expediente 013493/17/DR.09/2009, Interessado: Angelo Tondato, com base no item 2.3 e 2.8 da Seção 3.09–Atividades Gerais do Manual do DER, CONCEDO autorização para instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 587+100m, lado esquerdo da SP-320, trecho: Jales/Urânia, conforme elaboração do Termo de Compromisso e de Autorização 0041/DR.9/2013, pelo período de 2 anos a contar de 18-11-2013 a 17-11-2015.

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contrato: ACOM/090/13 – Contratante: DAESP – Contratado: AZUL Linhas Aéreas Brasileiras S.A. – Processo: 007/13 Provisória: 07 – Valor Mensal: 670,00 - Finalidade: Área destinada para lojas de venda de passagens – Prazo contratual: Início 01/05/13 e Término em 30/04/14 – Assinatura: 02-04-2013 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Termo de Alteração Contratual

Termo 1º - Contrato ACOM/065/11 – Contratante: DAESP - Contratado: João Machado Junior - ME - Processo: 277/71 – Provisória: 193 – Objeto: Alteração do Contrato. - Assinatura: 29/10/13 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/064/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Fábio Henrique de Carvalho. - Processo: 1115/74 – Provisória: 13 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 21/10/13 – Aeroporto: Itanhaém – SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/180/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Localiza Franchising Brasil S.A. - Processo: 294/71 – Provisória: 210 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 08/11/13 – Aeroporto: Araçatuba – SP.

Termo 3º - Contrato ACOM/170/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Localiza Franchising Brasil S.A. - Processo: 278/71 – Provisória: 226 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 08/11/13 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP.

Termo 3º - Contrato ACOM/051/10 – Contratante: DAESP - Contratado: Microsurvey Aerogeofísica e Consultoria Científica Ltda. - Processo: 0327/71 – Provisória: 43 – Objeto: Exclusão de pessoa física para Jurídica. - Assinatura: 24/09/13 – Aeroporto: Ubatuba– SP.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio

Convênio 2011CV00019

Processo SC 61811/2011

Interessado: Mitra Arquidiocesana de Taubaté

Assunto: Celebração de Convênio entre a Mitra Diocesana de Taubaté e a Secretaria da Cultura para Reconstrução da Igreja São Luiz do Tolosa -São Luiz do Paraitinga.

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura.

2º - Mitra Diocesana de Taubaté

2º Termo de Aditamento ao Convênio 2011CV00019, visando o replanilhamento de serviços com acréscimo de valor, a alteração do cronograma físico-financeiro e prorrogação do prazo de vigência do ajuste.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 17.119.317,47 de responsabilidade da Secretaria.

“O prazo de vigência do presente convênio será de 33 meses, contados da data de sua assinatura, findando-se em 15-05-2014.”

Data da Assinatura: 11/11/2013

Extrato de Contrato

Processo SC 68469/2011

Contrato 270/2011

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Cultura.

2º - Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda.

Sexto Termo de Aditamento ao Contrato 270/2011, Visando a Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços, da Vigência Contratual e o Replanilhamento de Serviços com Alteração de Valor Nos Termos do Art. 57, §1º, V, e ART. 79, §5º, da Lei Federal 8.666/93

Prazo de Execução: O objeto do contrato deverá ser executado e concluído em 791 dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme o cronograma físico-financeiro que integra este instrumento como Anexo I, findando-se em 24-02-2014.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente ajuste será de 971 dias corridos, contados a partir da data de ordem de início dos serviços, findando-se em 23-08-2014, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 § 1º da Lei Federal 8.666/93, mediante prévia justificativa.

Valor do Contrato: O valor total deste contrato é de R\$ 2.976.736,22.

Data da Assinatura: 11-11-2013

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

Ata da Reunião Ordinária do Dia 05-11-2013

A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLASTICAS

Proponente: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável

Projeto: Colorindo Minha Cidade: Intervenções Urbanas

CINEMA

Proponente: Flavio dos Santos

Projeto: Segundo Grau

MÚSICA

Proponente: Marta Correa

Projeto: Gravação do CD e DVD Amarinho

Proponente: Siqueira Origin Produções Artísticas Ltda

Projeto: De Volta às Origens

PROJETOS ESPECIAIS

Proponente: Olookum Produções Artísticas Ltda ME

Projeto: Volta em Campinas em 80 Botecos

TEATRO

Proponente: Mateus Gratão Faconti

Projeto: Viva o Verde

Proponente: Água das Rochas Ltda

Projeto: Mistérios da Mata

Proponente: Caio César Teixeira

Projeto: Projeto 1º CENA 2013-2014

A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLASTICAS

Proponente: José Eduardo Mansur

Projeto: Flashes da Música Brasileira

Proponente: Obra Social Beneficente São João Batista

Projeto: Campos das Artes

CINEMA

Proponente: Associação dos Artistas Amigos dos Satyros

Projeto: Hipóteses para o Amor e a Verdade

DANÇA

Proponente: Raça Centro de Artes Ltda - ME

Projeto: Raça Cia de Dança de São Paulo Apresenta Fidelity e Caminho da Seda

LITERATURA

Proponente: Edson Nascimento

Projeto: Sampa Star – Livro Ilustrado de Atrações Culturais da Cidade

MÚSICA

Proponente: O Teatro Mágico Produções Artísticas

Projeto: O Teatro Mágico – Assembleia Popular

Proponente: Sérgio da Silva Fogaça

Projeto: Página da Música

Proponente: Raquel Dammous

Projeto: Circulação do Show Floresta de Ligiana Costa

Proponente: Joaquim Gomes do Nascimento Neto

Projeto: O Rock Nacional não Foi Esquecido